

Sob o nome do outro: a figura da “mulher de bandido” e os desafios da pesquisa em contextos de criminalização

Beatriz de Melo Araujo (IESP/UERJ)

Palavras-chave: Violência, Sociabilidade, mulher de bandido¹

I. Delimitação do Tema

Introdução

Este é um trabalho ainda em andamento. Embora a categoria “bandido”, em especial os traficantes de drogas, apareça em diferentes fontes e produções científicas (ZALUAR, 1985; GRILLO, 2008; MISSE, 1997; MACHADO, 2008), a “mulher de bandido”, mesmo que seja uma figura presente em qualquer favela ou periferia, não compartilha desse protagonismo. Os estudos disponíveis, em geral, concentram-se em duas abordagens: alguns tratam da figura da “mulher de preso”, centrando-se no processo de visitas às prisões (CÚNICO *et al.*, 2019; SPAGNA, 2008; LAGO, 2007); outros abordam a chamada mulher “bandida”, aquela que atua diretamente nas práticas relacionadas à criminalidade (ZALUAR, 1993; BARCINSKI, M.; CÚNICO, S. D., 2016). Aqui, busca-se lançar luz sobre mulheres que, independentemente de seus companheiros estarem presos ou não, de os visitarem ou não, são afetadas e reconhecidas por sua associação a eles. Trata-se de mulheres que não ocupam posições decisórias nem são consideradas como agentes do tráfico (GRILLO, 2013), mas que, em razão de seus vínculos afetivos e familiares, passam a experimentar as consequências dessa relação.

Outra particularidade é que não nos referimos à expressão local “emocionadas” ou “interesseiras” (OLIVEIRA, 2022; ARAUJO, 2022; LIMA, 2013), que, em geral, são namoradas temporárias, amantes ou fiantes dos “bandidos”. Em vez disso, focamos nas mulheres que integram a dinâmica familiar desses homens e são reconhecidas como suas companheiras. Essas mulheres são, algumas vezes, referenciadas localmente como as “de fé”, a “número um” e, em determinados casos, “mulher do chefe” ou “primeira-dama” (GRILLO, 2013; LIMA, 2013). Tais nomenclaturas são categorias nativas que nos aproximam das noções de *status*, de “rede de obrigações” e de vigilância sob as quais estas mulheres estão

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026)

submetidas (SANTOS, 2015; CÚNICO *et al.*, 2019; LIMA, 2013) e, assim, revelam dinâmicas próprias de sociabilidade local que interessam a esse estudo.

Se, nos estudos sobre as periferias, opera uma distinção entre “bandidos” e “trabalhadores” (ZALUAR, 1995), a “mulher de bandido” não se enquadra plenamente em nenhuma dessas classificações. Sua condição denota um *status* particular, que a diferencia das demais moradoras e lhe confere um suposto “grau de respeito” (GRILLO, 2013; SANTOS, 2015) ao mesmo tempo em que não fazem parte das tomadas de decisões. Mesmo próximas dos moradores, não são percebidas como iguais; mesmo vinculadas aos “bandidos”, não compartilham de seu estatuto. Está situada entre a figura do bandido e do morador “comum”, sem que se confunda com nenhum deles.

Para compreender qualquer ordenamento social, é necessário considerar as figuras que o compõem. A “mulher de bandido” constitui uma dessas figuras de uma ordem social distinta daquela imposta pelo Estado (MACHADO, 1999; 2008), que não substitui nem nega a sociabilidade convencional, mas coexiste com ela (MACHADO, 1993; MISSE, 2006). Sua condição intermediária é, ao mesmo tempo, efeito e indício das formas de classificação e hierarquização que organizam o território. Não se trata, portanto, de um vácuo normativo ou de uma “terra sem lei” marcada pela “selvageria” (DAS; POOLE, 2004); ao contrário, nesses contextos emergem regras específicas de convivência que estruturam formas próprias de sociabilidade, tanto nas relações entre si quanto nas relações com os demais atores. Assim, ao investigar sua posição, busca-se analisar não apenas uma categoria específica de mulheres, mas aspectos mais amplos dos mecanismos que orientam a vida social local, contribuindo para a compreensão desse ordenamento.

Este trabalho, portanto, propõe-se a investigar como a figura da “mulher de bandido” constitui uma posição social específica no território favelado. Investiga-se de que modo seu *status* é produzido, reconhecido e disputado no cotidiano; por meio de quais classificações e dinâmicas de sociabilidade; e quais ambiguidades atravessam essa posição. Ao identificar como essas representações são construídas e compartilhadas, busca-se compreender como essa figura expressa tal ordenamento e como as (re)produções das violências passam a atuar como elemento constitutivo da sociabilidade. O intuito, dessa maneira, não se reduz a descrever quem são essas mulheres ou as condições que marcam suas trajetórias individuais. Interessa, sobretudo, compreender o que essa posição representa nas dinâmicas sociais dos territórios, como a vida comunitária se organiza a partir dela e de que modo sua presença

incide sobre essas configurações. Desse modo, o objetivo é consolidar essa figura como categoria analítica, abrindo caminhos para futuras leituras sobre o funcionamento dessa ordem social. Ao tomar a figura “mulher de bandido”, esta pesquisa — ainda em desenvolvimento — busca contribuir para os estudos sobre violência urbana e sociabilidade nas periferias.

Metodologia

Temáticas situadas nas fronteiras entre o legal e o ilegal impõem desafios específicos à pesquisa. Ainda que a “mulher de bandido” não seja considerada agente do tráfico, o tema mobiliza limites éticos, políticos e relacionais que dificultam o acionamento de ferramentas para a coleta de dados. A complexidade ética e os riscos inerentes ao campo exigem cautela na definição das estratégias de investigação. Tais condições podem produzir resistências à participação na pesquisa, uma vez que o compartilhamento de aspectos próximos da vida criminal e das dinâmicas relacionais pode ser percebido pelas interlocutoras como fonte de exposição, sobretudo diante da possibilidade de desconfiança, controle ou reações hostis por parte de seus companheiros.

Além do trabalho teórico e conceitual desenvolvido a partir da revisão da literatura, principalmente extraído de boas etnografias e trabalhos de campos já publicados pela academia, esta pesquisa utilizará a técnica de entrevistas compreensivas (KAUFMANN, 2013) como principal instrumento de produção e análise dos dados. Tal abordagem permite acompanhar não apenas o conteúdo dos relatos, mas também os modos pelos quais os interlocutores organizam percepções, justificam posições, elaboram acontecimentos e atribuem sentidos às relações que constituem seu universo social (KAUFMANN, 2013, p. 110).

A amostra é composta por mulheres que mantêm ou mantiveram vínculos afetivos estáveis com agentes do tráfico de drogas, mas não só. Parte-se do entendimento de que a compreensão dessa posição também exige considerar as formas pelas quais essas mulheres são percebidas, representadas e nomeadas por seu entorno social. Nesta pesquisa, esse entorno será abordado de duas formas: a partir da família de uma das interlocutoras, de seu companheiro^[1] e pela análise de materiais culturais geralmente produzidos para bailes de favela. Nesse segundo eixo, serão analisadas letras de *funk*, tendo em vista que essas

composições expressam imaginários difundidos e constituídos no território e que, simultaneamente, atuam na manutenção e difusão de algumas dessas representações.

Até o momento, o material empírico é composto por: quatro entrevistas realizadas em 2022, realizadas no âmbito da monografia desta autora em Psicologia; duas entrevistas realizadas em 2024, no contexto do meu trabalho de conclusão de curso em Ciências Sociais; e uma nova entrevista realizada em 2026, já no âmbito desta pesquisa, com uma das interlocutoras entrevistadas em 2024. Todas as entrevistas aqui referenciadas foram transcritas e estão sendo categorizadas no Nvivo e serão (re)analisadas para a dissertação. Embora seja possível a realização de mais entrevistas com mulheres tanto da mesma localidade quanto de outras, optou-se, diante da especificidade do caso, por aprofundar as dinâmicas familiares e territoriais de uma delas.

Pretende-se entrevistar a família desta última colaboradora. A escolha se justifica por dois motivos. Em primeiro lugar, trata-se de um arranjo familiar no qual se verificam dois vínculos afetivos com homens envolvidos no tráfico de drogas: o da própria interlocutora, entrevistada em 2024 e 2026, e o de sua irmã, entrevistada em 2022. No primeiro caso, o marido já se desvinculou do tráfico; no segundo, o companheiro permanece inserido nessa rede e ampliou seu reconhecimento no território tanto por sua posição quanto por empreendimentos próprios mantidos nas proximidades do local em que atua.

O plano de pesquisa inclui, portanto, entrevistas com familiares próximos — como pai, mãe e irmãs — e, conforme a viabilidade de campo, com os companheiros de ambas, restando apenas a confirmação de um deles. Busca-se, com isso, apreender os efeitos dessas relações no interior da dinâmica familiar, particularmente no que diz respeito à produção de valores, julgamentos e formas de classificação moral que, no território, contribuem também para a constituição dessa figura.

Por recomendação de antiga orientação, e visando resguardar a identidade das participantes, o nome exato do território não será divulgado. O acesso a esse grupo foi facilitado por três fatores: o fato de a pesquisadora ter residido na região — o que pode contribuir para uma compreensão mais específica das dinâmicas locais —, o apoio de lideranças comunitárias e religiosas e o vínculo previamente estabelecido com organizações não governamentais (ONGs). Essas redes de confiança foram decisivas tanto para o convite às entrevistadas quanto para a construção de um ambiente seguro e familiar para elas.

Breve perfil das entrevistadas:

	Entr. A	Entr. B	Entr. C	Entr. D	Entr. E	Entr. F
Data da entrevista	28/06/2022	22/08/2022	20/09/2022	23/09/2022	25/04/2024	04/05/2024 e 24/01/2026
Idade	39	34	48	29	27	33 (2026)
Religião	–	Evangélica	–	Frequentou algumas vezes a igreja (evangélica), mas não é membro	Evangélica	Evangélica
Situação do relacionamento	Atual; parceiro ativo no tráfico	Atual; parceiro preso	Encerrado	Atual; parceiro ativo no tráfico	Encerrado	Atual; parceiro ex-traficante
Filhos	4 - com o parceiro	3 - com o parceiro	2 - um com o parceiro; o outro tem dúvidas sobre a paternidade	4 - com o parceiro	3 - duas meninas com o antigo parceiro	2 - com o parceiro
Ocupação/ Profissão/ Escolaridade	Trabalho doméstico	Trabalhava de carteira assinada, não foi dito em que. Mas, reiterou que o “patrão” mandou embora quando descobriram que era “mulher de preso”.	universitária em Psicologia; durante o relacionamento, realizava trabalho doméstico e foi impedida de trabalhar. Pensionista de um casamento arranjado enquanto o companheiro traficante estava preso.	Trabalho doméstico	Atualmente empreendedora; anteriormente auxiliar de professor	Recentemente empregada doméstica; estudou até a oitava série

Autopercepção	Carismática, conselheira, uma esposa e mãe maravilhosa, muito guerreira e muito forte. Não sai muito, prefere ficar em casa.	Explosiva e carinhosa nos seus devidos momentos. Muito trabalhadeira, muito esforçada e emotiva.	Gosta de bailes funks e pagodes. Se reconhece como uma mulher branca e trabalhadora. Deseja criar um instituto/ONG para apoiar mulheres em situação semelhantes (que se relacionam com “bandidos”) e mostrar que existem outras possibilidades de vida.	Mulher guerreira. Não sai muito, prefere ficar em casa.	Sensível, empreendedora, inteligente para aprender, trabalhadora.	Gosta de passear, ter muitos amigos, não gosta de estudar nem de trabalhar, é animada, cristã.
----------------------	--	--	---	---	---	--

II. Estrutura Provisória dos Capítulos

Capítulo 1: Da Literatura ao Baile: conceituações acadêmicas e representações da "mulher de bandido" nas letras de *funk*

As relações de gênero estão entrelaçadas às relações de poder (SAFFIOTI, 2004). No contexto da criminalidade, as mulheres geralmente não ocupam os papéis centrais das organizações criminosas (ZALUAR, 1993), o que não significa, contudo, que estejam ausentes dessas dinâmicas. Sua presença é, pelo contrário, “diversificada e complexa” (ZALUAR, 1993, p. 135). O feminino nesse universo pode ser analisado a partir de uma distinção entre as mulheres que participam diretamente das atividades ilícitas, frequentemente denominadas "mulheres bandidas" (ZALUAR, 1993; BARCINSKI; CÚNICO, 2016) daquelas cujas aproximações ao chamado “mundo do crime” ocorre por meio de relações de sociabilidade e afetividade, sem que isso implique, necessariamente, na prática criminal propriamente dita.

Entre as mulheres cuja aproximação ao chamado “mundo do crime” ocorre por meio de relações de sociabilidade e afetividade, os vínculos estabelecidos podem assumir a forma de relações de parentesco, amizade ou afetivo-amorosas. Interessa a esta pesquisa, sobretudo, este último arranjo, tendo em vista sua associação à tríade “mulher, ouro e poder” (LIMA, 2013), que compõe a cultura ostentatória do tráfico (SPAGNA, 2008; ZALUAR, 1985; 1993). Dentro desse grupo, marcado por lógicas de posse e prestígio, circulam classificações que distinguem as “relações passageiras”, representadas pelas figuras da “emocionada” e da “interesseira” (OLIVEIRA, 2022; ARAUJO, 2022; LIMA, 2013), daquelas consideradas legítimas, cujas parceiras são identificadas como “a fiel”, isto é, “a de verdade” que está associado ao *status* de “mulher de bandido” (GRILLO, 2013; LIMA, 2013; ZALUAR, 1993). Tendo isso em vista, esta seção tem como objetivo analisar as significações acerca da mulher de bandido produzidas em dois campos: na produção acadêmica e nas representações das letras de *funk*.

No primeiro momento, busca-se situar o debate no interior da literatura sobre mulheres e criminalidade, com destaque para as distinções estabelecidas entre figuras como a “mulher bandida”, a “mulher de bandido” e as “emocionadas” e/ou “interesseiras”. Essa operação classificatória, longe de ser trivial, envolve impasses conceituais e certo grau de imprecisão no interior da produção acadêmica. Parte-se da problematização da oposição entre participação direta e não direta nas dinâmicas do crime, interrogando em que medida a ausência de uma atuação considerada “ativa” é suficiente para sustentar tais distinções, bem como a centralidade atribuída pela literatura à posse ou não de arma de fogo como critério definidor. Busca-se ainda situar a coexistência, as zonas de sobreposição e as ambiguidades que atravessam esses diferentes estatutos femininos na produção acadêmica.

No segundo momento, a análise será realizada a partir das letras de *funk*. Se a literatura situará as definições teóricas, aqui as categorias serão extraídas de produções musicais ligadas aos bailes de favela, especialmente dos subgêneros “proibidão” e “putaria” (ROSA, 2020; GRILLO, 2013). Parte-se do entendimento de que essas composições não apenas refletem imaginários sociais produzidos em contextos territoriais específicos, mas também participam, em algum grau, de sua circulação. Entende-se que essas produções estéticas operam como caixas de ressonância de dinâmicas sociais que atravessam o cotidiano das periferias. Mais do que simples representações, elas parecem constituir uma “conversa interna” (MIZRAHI, 2009, p. 212), por meio da qual são narrados acontecimentos,

reafirmados valores e elaboradas as condutas e lógicas presentes no “mundo do crime” e que, por consequência, organizam a vida nesses territórios.

Pretende-se, ao final do capítulo, avançar na definição de quem é a “mulher de bandido”, quais atributos lhe são associados e qual conceituação utilizada neste trabalho. Trata-se de traçar pistas para a compreensão dos diferentes regimes de significação que organizam essa categoria no campo acadêmico e nessas produções culturais específicas.

1. Da construção teórica da “mulher de bandido”

- a) Estudos sobre gênero e criminalidade: quem é o “bandido” e quem é a “bandida”

A própria categoria “mulher de bandido” pressupõe a existência de outra classificação: a de “bandido”. Sua compreensão exige, portanto, a análise tanto do sujeito masculino quanto da “mulher bandida”, categoria que se distingue daquela investigada neste trabalho.

A categoria “bandido” não corresponde simplesmente à condição jurídica de alguém que praticou um crime (GRILLO, 2013; MISSE, 2006) mas a uma categoria social produzida por processos de estigmatização e diferenciação moral, frequentemente mobilizada em oposição à figura do “trabalhador” (MISSE, 2006; ZALUAR, 1985). Além disso, também está associado à participação direta no chamado “mundo do crime”, ao porte de armas, ao exercício da violência e a determinadas formas de prestígio, respeito e reconhecimento local (ZALUAR, 1985; MACHADO, 2008; GRILLO, 2013). Nem todos aqueles envolvidos em atividades ilícitas são necessariamente reconhecidos como “bandidos”, assim como nem todas as suas relações afetivas produzem a categoria “mulher de bandido”. Interessa a esta pesquisa, especificamente, as mulheres associadas a sujeitos que detêm o *status* de “bandido” no território favelado e não fora dele, especialmente aqueles reconhecidos como agentes do tráfico de drogas.

A definição da categoria “bandida” é controversa na literatura sobre gênero e criminalidade. Em algumas abordagens, ela é associada diretamente à prática de crimes, isto é, à participação ativa em atividades ilícitas. Em outras, como em Zaluar (1993), essa categoria aparece vinculada ao acesso e manejo de instrumentos típicos do universo do tráfico, como a posse de armas de fogo. Nessa perspectiva, mulheres que cometem furtos podem ser consideradas “envolvidas”, sem necessariamente serem classificadas como “bandidas”. Do

mesmo modo, Zaluar (1993) não enquadra como “mulheres bandidas” aquelas que exercem funções de gestão, circulação de recursos ou manutenção de atividades no interior da “boca”.

Essa diferença de definições abre também a possibilidade de outras problematizações. Neste trabalho, partimos como pressuposto de que a mulher "bandida" é aquela que não exerce uma função como agente do tráfico, isto é, não é ativa nessas práticas criminais específicas. Ao mesmo tempo em que podemos questionar quais os critérios de distinção entre participação “ativa” e “não ativa” na criminalidade. Ao serem colocadas em questão, essas fronteiras tornam-se menos estáveis, colocando em debate se atividades como informação, apoio logístico, cuidado de parceiros ou manutenção de vínculos podem ou não ser consideradas formas de participação nas dinâmicas criminosas.

Nesse contexto, torna-se necessário problematizar o que efetivamente define uma mulher como “bandida”, evitando tanto a redução dessa categoria à posse de arma quanto sua ampliação indiscriminada a qualquer forma de inserção no universo do tráfico. Essa problematização é fundamental para que não se produza confusão analítica com a categoria “mulher de bandido”, uma vez que esta última se refere a uma posição relacional específica, marcada pelo reconhecimento do vínculo afetivo, sem que isso implique necessariamente participação em atividades ilícitas.

Quando essas posições coexistem, isto é, quando uma mulher pode ser lida simultaneamente como “mulher de bandido” e “mulher bandida”, tiramos como pressuposto, nessa pesquisa, categorizá-la na segunda leitura, uma vez que seu reconhecimento se ancora em um *status* próprio nas redes do tráfico e da favela. Em outros termos, trata-se de uma mulher que “tem nome”, mesmo que possua esse vínculo.

b) Entre “trabalhadores” e “bandido/as” há a **“mulher de bandido”**

Recai sobre os moradores de favela um estigma que os associa à criminalidade (MISSE, 2006), de modo que são frequentemente percebidos, quando não como bandidos, como quase um deles (MACHADO, 2008). Em resposta a esse processo, os próprios moradores produzem mecanismos de diferenciação em relação aos criminosos. Essa distinção pode ser compreendida como uma forma de “limpeza simbólica” (MACHADO; LEITE, 2007), geralmente associada à valorização da identidade de trabalhador e à afirmação de determinadas condutas morais distintas dos criminosos.

Vimos que há uma distinção entre grupos no território, se de um lado temos os “bandidos” de outro teríamos os “trabalhadores” (ZALUAR, 1985) e que as mulheres estudadas aqui não ocupam nem uma posição, nem outra. Essa distinção torna-se ainda mais evidente quando comparada, de um lado, às estratégias de “limpeza simbólica” mobilizadas por moradores (MACHADO; LEITE, 2007) e, de outro, às possibilidades argumentativas acionadas, por exemplo, pelas mães de homens envolvidos no tráfico de drogas. Enquanto os moradores podem reivindicar o *status* de trabalhadores para se dissociarem do crime (ZALUAR, 1985), as “mulheres de bandido” não dispõem da mesma possibilidade de distinção, mesmo que trabalhem. Seu vínculo afetivo tende a ser interpretado como escolha moral, o que as converte em cúmplices.

Já as “mães de bandido”, por sua vez, são alvo de discriminação, marcadas como uma espécie de “útero errante”, como aquelas que não souberam criar seus meninos (SANTOS; DETONI; NARDI, 2020). Ainda assim, em contraste com a figura das “esposas”, as mães dispõem de um “alívio argumentativo”. A sacralidade da maternidade permite que operem uma separação moral, e, ao mesmo tempo, pode ser amparada na máxima de que “filho é filho” — um laço que pode ser tido como indissolúvel e, portanto, menos sujeito ao julgamento da escolha.

Como se pode imaginar, o mesmo não ocorre com a “mulher de bandido”. Sobre ela recai uma condenação ancorada na ideia de voluntariedade da relação; no registro popular, estariam com eles “porque querem” e, por isso, são vistas como cúmplices. Ainda que, em alguns casos, essa vinculação possa efetivamente envolver escolha e ser vivida como reafirmação ou prova de amor (SANTOS, 2015; LIMA, 2013), a leitura dominante tende a traduzi-la como adesão simples e linear, o que apaga as dinâmicas de dependência econômica, coerção e violência doméstica (CÚNICO, 2019; ARAUJO, 2022; GRILLO, 2013), reduzindo o vínculo com o traficante a um cálculo de interesse ou à convivência com o ilícito. Nesse caso, mesmo que não exerçam práticas criminais, já são moralmente incriminadas pela relação que mantêm.

Elas ocupam uma dimensão ambígua: ao mesmo tempo em que sua associação a determinados homens pode lhes conferir *status* e visibilidade local, sua conduta é regulada por expectativas de lealdade, vigilância e temor (LIMA, 2013; CÚNICO *et al.*, 2019; SANTOS, 2015). Paralelamente, elas também podem ser alvo de classificações pejorativas e processos de estigmatização dentro e fora do território (OLIVEIRA, 2023), sendo frequentemente retratadas no imaginário popular de maneira estereotipada — ora associadas

ao oportunismo, ora utilizadas meramente como símbolo do prestígio masculino (SPAGNA, 2008).

Vale retomarmos a própria nomenclatura, repetida aqui tantas vezes: tanto o termo “mulher de bandido” quanto a variante mais comum, “mulher do fulano”, produzem um reconhecimento definido em relação ao parceiro afetivo. A forma de nomeação já opera por associação a ele e desloca o foco não para quem ela é, mas para “a quem ela pertence”. Desse modo, a categoria “mulher de bandido” não apenas descreve uma relação, mas produz um modo específico de reconhecimento. Se uma dimensão de respeito ou temor se associa a essas mulheres, trata-se de um reconhecimento que não se dirige necessariamente a elas enquanto sujeitos, mas ao homem ao qual estão vinculadas. Assim, aquilo que deveria constituir o núcleo da referência — seu nome — perde centralidade, enquanto a figura masculina passa a organizar o sentido da designação. Em termos metafóricos, ela deixa de figurar como centro do enunciado e passa a ocupar uma posição definida pela relação com seu companheiro.

No que tange às relações amorosas, é comum que traficantes mantenham relações com mais de uma parceira; entretanto, também é comum que uma delas seja eleita como principal (LIMA, 2013; OLIVEIRA, 2022). Essa multiplicidade de relações, contudo, não é necessariamente aceita por suas companheiras. Como atributo, integram uma lógica de posse e exibição associada à tríade “mulher, ouro e poder” (LIMA, 2013) como parte da cultura ostentatória do tráfico (SPAGNA, 2008; ZALUAR, 1985; 1993). Nesse contexto, devem manter-se fiéis a eles mesmo quando encarcerados, ficando sujeitas a consequências se assim não o fizerem (GRILLO, 2013; LIMA, 2013; SANTOS, 2015).

A figura da “mulher de bandido” se constitui entre coerção e valorização moral. Sua conduta é regulada por exigências rígidas de fidelidade e contenção, sustentadas por ameaças de morte, violência física e humilhação pública, principalmente, quando sua postura é interpretada como inadequada ou ofensiva ao parceiro (ARAUJO, 2022; LIMA, 2013). Mesmo na ausência dele, por prisão ou morte, essa vigilância pode ser mantida por integrantes do tráfico e pela rede local (LIMA, 2013). Ao mesmo tempo, essas exigências podem ser positivadas no território e pelas próprias mulheres: dor, coerção e permanência passam a compor a imagem da mulher “guerreira” e “fiel” (ARAUJO, 2022), reconhecida por suportar traições, prisões e riscos em nome do companheiro. Assim, não se trata apenas de compreender as dinâmicas de punição e controle, mas também a lógica moral que as sustenta,

na qual sofrimento, lealdade e resistência se convertem em valores desejados e socialmente reconhecidos. Trata-se, portanto, de mulheres de “postura” e de “conduta” (LIMA, 2013), atributos que possuem por seguirem normativas vinculadas a esses ideais. As distinções feitas aqui não excluem a coexistência de algumas situações, entretanto, é um ponto de partida para diferenciação de algumas dinâmicas relacionais do território.

2. Da representação musical sobre a “mulher de bandido”

a) Porque analisar o *funk* e a importância dele nos bailes de favelas

O baile, além de ser marcado pelas características físicas da localidade em que ocorre, é também produzido pelas conexões sociais que o constituem (ROSA, 2020). Em geral, as mulheres de bandido, em maior ou menor medida a depender da dinâmica de seus relacionamentos, frequentam esses espaços (GRILLO, 2013; ARAUJO, 2022), que funcionam como importantes locais de sociabilidade e de exaltação da posição de prestígio ocupada por seus companheiros, bem como do poder político e econômico deles (GRILLO, 2013). Nas letras que circulam nesses eventos, “o Crime é narrado como sedutor e moralmente superior, atravessando a produção de subjetividade dos bandidos e demais moradores” e promove, assim, “variados níveis de adesão à ‘ideologia’ faccional” (GRILLO, 2013, p. 56). Desse modo, essas letras tornam-se relevantes, tendo em vista que o funk não representa apenas uma musicalidade festiva, mas expressa e difunde dinâmicas locais que atravessam as subjetividades produzidas.

Para fins deste trabalho, interessam mais alguns subgêneros do funk do que outros. Existem diversos subgêneros do funk (BERTOLLO, 2023), processo que se intensifica a partir da separação entre o baile enquanto experiência social e o funk enquanto gênero musical (ROSA, 2020). Essa cisão se aprofunda quando o funk passa a ser objeto de interesse de públicos externos às dinâmicas cotidianas das favelas, o que contribui para sua classificação e “nomeação” em diferentes subgêneros (ROSA, 2020). Essas tipificações dizem respeito, sobretudo, ao estilo das letras e, em alguns casos, às variações rítmicas da batida. Nesse contexto, emergem subgêneros mais facilmente incorporados ao mercado, como o funk melody, o funk ostentação, o funk consciente, o pagofunk e o funknejo (BERTOLLO, 2023; ROSA, 2020). Por outro lado, os funks produzidos e voltados prioritariamente para os bailes de favela organizam-se em duas vertentes mais recorrentes: o “funk putaria”, de conteúdo erótico e centrado em relações de gênero, e o “proibidão” ou “neurótico”, associado à apologia ao crime e à exaltação de facções (GRILLO, 2013; BERTOLLO, 2023). Isso não

significa que apenas esses estilos circulem nos bailes de favela, mas que, em razão de seus conteúdos e das formas de circulação, determinados funks não são facilmente incorporados ao mercado e tendem a ser produzidos e executados prioritariamente nesses espaços, sem ampla circulação nos meios de comunicação hegemônicos (ROSA, 2020).

Quando tocam nos bailes, “os ‘proibições’ provocam entusiasmo em grande parte dos participantes da festa e não apenas naqueles que possuem algum envolvimento com atividades ilícitas” (GRILLO; NERI, 2010, p. 12). Este subgênero não circula de modo restrito apenas por ser proibido oficialmente, e sim porque parece consistir em uma “conversa interna” (MIZRAHI, 2009, p. 212). Por meio de composições criadas especificamente para esses espaços, algumas vezes emerge a enunciação de acontecimentos locais, que demarcam e relembram quem está no comando e sinalizam as regras locais^[2].

- b) Como “mulher de bandido” aparece nas letras, quais regras, punições e em oposição “a quê” ou “a quem”

Entre os termos recorrentes que aparecem nessas produções destacam-se “mulher de vagabundo”, “primeira-dama”, “de fé” e “guerreira”. Diferentemente de outros modos de conceituação, essas nomeações, tanto nas letras quanto na mobilização interacional no campo, são definidas pelos códigos morais de conduta que as organizam. As distinções entre as categorias são produzidas pelas práticas: ser ou não reconhecida, lida e aceita como “mulher de bandido” depende também, em certo grau, das condutas efetivamente assumidas. A categoria expressa práticas e códigos morais valorizados nesse universo.

Expressões recorrentes em letras de funk ilustram um mecanismo de diferenciação entre as mulheres comuns e as que são companheiras de um envolvido; a música “Mulher do chefe”, de Mc Max, retrata a conduta e o aviso quanto à presença de mulheres vinculadas a homens do tráfico. A letra “deixa ela passar / não olha nem mexe / sabe quem tá passando? / É a mulher do chefe^[3]”, reflete uma proibição conhecida no território, que faz parte de um comportamento ético na periferia, bem como um aviso para que se “tome cuidado” a quem se dirige. No território, há tanto uma esfera do “temor” quanto dos princípios que regem as relações entre os companheiros, como os dez mandamentos da favela presente em alguns territórios^[4]. “Mexer com a mulher do chefe”, como se diz, pode ter consequências (GRILLO,

2013; ZALUAR, 1993). Significa, em última instância, afrontar o homem ao qual ela está vinculada.

A interdição, nesse exemplo, não se funda no respeito à mulher, mas no medo da retaliação que pode advir do bandido. Essa suposta “proteção”, portanto, não constitui um privilégio, mas um efeito colateral da ameaça que emana do parceiro. O vínculo afetivo opera como um marcador de risco e coerção, reinscrevendo a mulher no campo de poder do traficante. Esse mesmo poder que, como mostram os relatos, frequentemente se volta contra elas: a maioria das entrevistadas narraram episódios de violência física, psicológica e ameaças de morte praticadas pelos próprios companheiros.

Esse conjunto de expectativas e obrigações pode ser observado, por exemplo, também em outras letras de funk, tomadas aqui como material expressivo para compreender imaginários locais e formas de difusão de códigos morais. Nessas letras, a relação é frequentemente apresentada como um “contrato moral”. Em canções como as de MT do Trem Bala e PH SHEIK, ser “mulher de bandido” implica aderir a um conjunto de regras previamente estabelecidas, cuja aceitação é atribuída à mulher: expressões como “você que aceitou ser mulher de vagabundo” e “aceita aí a regra do jogo” demonstram que sua inserção na relação pressupõe consentimento às condições que a estruturam.

Nesse jogo de regras, enquanto a fidelidade feminina é exigida sob ameaça — “se trair, fica careca”, “você sabe o que acontece”, “se vacilar, nós taca fogo” —, o homem afirma explicitamente não se submeter à mesma exigência — “fidelidade eu não prometo”. Embora, em geral, isso não pareça ser uma prática verbalizada no território, é sabido que é normal esses homens se relacionarem com diferentes mulheres (LIMA, 2013; GRILLO, 2013; SANTOS). A música parece então retratar uma dimensão conhecida nas favelas, mas que não necessariamente é verbalizada pelo companheiro. A permanência na relação também é tida sob tom de ameaça, sobretudo em contextos de prisão ou morte do parceiro — “se eu rodar, vai na visita; se eu morrer, mantém a postura segurando a *piriquita*” —, esses atributos e ações é que constituiriam como prova de que se trata de uma “mulher de verdade”, a “de fê”, em oposição àquelas classificadas como “interesseiras” ou “piranhas” que só estariam interessadas no dinheiro, luxo e ostentação.

Capítulo 2: análise das entrevistas e eixos temáticos

O segundo capítulo debruça-se sobre o acervo empírico das entrevistas, mapeando as trajetórias das interlocutoras a partir de eixos temáticos. Para desenvolvê-los com maior precisão depende-se das análises das entrevistas, etapa ainda em construção. Ainda assim, esse capítulo pretende delinear o perfil socioeconômico das entrevistadas, a dimensão do trabalho e ocupação, os acordos afetivos estabelecidos com os companheiros e as dinâmicas de estigmatização e respeito que modulam sua circulação social. Em seguida, o foco desloca-se para a ambivalência constitutiva desse cotidiano: se, por um lado, emergem tramas de ameaça, sofrimento e punição sob a vigilância direta do parceiro, por outro, observa-se a construção de uma identidade moral positivada no sofrimento. O capítulo demonstra que essa gramática do sacrifício opera de maneira a criar reconhecimento e respeito no território por estar relacionada à noção de fidelidade.

Temas recorrentes nas entrevistas: relação com a família, visita a presídios, violência doméstica, violência territorial.

Capítulo 3: Entre vínculos de sangue e redes de risco: a vida relacional da “mulher de bandido”

Há quem encontre uma família no mundo do crime. Há também aqueles que são rejeitados por seus familiares. Outros, ainda, não contam nem com o apoio da família nem com vínculos de amizade significativos no tráfico.

O terceiro capítulo terá como foco as redes relacionais dessas mulheres, examinando tanto os efeitos de se tornar “mulher de bandido” nos vínculos estabelecidos com a família consanguínea quanto aqueles produzidos no interior do próprio universo relacional associado ao tráfico de drogas. De um lado, analisa-se a percepção e os impactos nas dinâmicas familiares, em que alguns membros utilizam estratégias de “limpeza simbólica” (MACHADO e LEITE, 2007) e se afastam, enquanto outros não as rejeitam completamente; trata-se de um movimento marcado pela necessidade do segredo, pela reprovação moral e pelo distanciamento, mas também, em certos casos, pela aceitação sustentada pelo vínculo de sangue (ARAUJO, 2022). De outro lado, a inserção nesse universo as introduz em novas redes, como a relação entre as “cunhadas” (LIMA, 2013; GONÇALVES, 2023). Interessa analisar o estatuto ético e moral que segue a partir desse convívio, compreendendo como os conflitos comuns e as dores compartilhadas tecem uma trama de solidariedade, vigilância e regulação mútua sobre as condutas esperadas no território.

Ao acompanhar essas redes, o capítulo procura evidenciar os mecanismos sociais que constituem essa condição, os processos de estigmatização que as atravessam e os valores morais compartilhados que passam a ser mobilizados a partir do momento em que “aceitam” se relacionar com um homem envolvido no crime. Busca-se demonstrar que ser “mulher de bandido” não se reduz ao fato de ter um companheiro envolvido em atividades criminais; trata-se de ocupar uma posição em uma rede social específica, marcada por expectativas e formas próprias de condutas.

III. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (Lista de bibliografia)

ALVES Dos Santos, L. (2016). El amor de la «mujer de bandido» y la punición volvida a la mujer. *Revista Euroamericana De Antropología*, (2), 69–77. Recuperado a partir de <https://revistas.usal.es/cuatro/index.php/2387-1555/article/view/18844>

ARAUJO, Beatriz de Melo; WALDHELM, Dejalmer da Cunha; SIQUEIRA, Angelo Ventura. Família, poder e violência: os aspectos psicossociais das mulheres companheiras de traficantes de drogas. 2022. Monografia (Bacharelado em Psicologia) — UNISUAM, Rio de Janeiro.

BARCINSKI, Mariana. Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina. *Contextos Clínicos*, São Leopoldo, v. 5, n. 1, p. 52-61, jan./jun. 2012. DOI: 10.4013/ctc.2012.51.06.

BARCINSKI, Mariana. Protagonismo e vitimização na trajetória de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 577-586, 2009.

BASSANI, Fernanda. Amor bandido: cartografia da mulher no universo prisional masculino. Dilemas: *Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 261-280, abr./jun. 2011.

BERTOLLO, Guilherme Vieira. **Subgêneros do funk: sonoridades, poética e tecnologias no musicar de um “funkeiro” de Porto Alegre/RS**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2023. Disponível em: https://www.encontro2023.anpocs.org.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=10541. Acesso em: 24 jun. 2026.

CÚNICO, Sabrina Daiana; STREY, Marlene Neves; COSTA, Angelo Brandelli. Quem está no comando? Mulher de bandido e os paradoxos da submissão. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 27, n. 3, e56516, 2019.

D ANGELO, Luisa Bertrami. Entre sujeita-mulher e mulher de bandido : produções de feminilidades em contexto de privação de liberdade. 2017. 156 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

DAS, Veena; POOLE, Deborah (org.). Anthropology in the margins of the state. Santa Fe: School of American Research Press, 2004.

GOMES, R.; MINAYO, M. C. S.; SILVA, C. F. R. Violência contra a mulher: uma questão transnacional e transcultural das relações de gênero. In: SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S. (org.). Impacto da violência na saúde dos brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. p. 117-140.

GONÇALVES, Rosângela Teixeira. “Madrinhas”, “cunhadas”, “irmãs” e “peregrinas”: o encarceramento de mulheres e as dinâmicas do Primeiro Comando da Capital (PCC). *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 53, n. 3, nov. 2022/fev. 2023. DOI: 10.36517/rcs.2022.3.d04. ISSN: 2318-4620.

GONDIM, Linda Maria. A manipulação do estigma de favelado na política habitacional do Rio de Janeiro. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 12/13, n. 1/2, p. 27-44, 1981/1982.

GRILLO, Carolina Christoph. Coisas da Vida no Crime: tráfico e roubo em favelas cariocas. 2013. 280 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas – Antropologia Cultural) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

GRILLO, Carolina Christoph. Da violência urbana à guerra: repensando a sociabilidade violenta. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, jan.-abr. 2019, p. 62-92.

GRILLO, Carolina Christoph. O ‘morro’ e a ‘pista’: um estudo comparado de dinâmicas do comércio ilegal de drogas. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, 2008, p. 127-148.

HIRATA, Daniel; COUTO, Maria Isabel (orgs.). Mapa Histórico dos Grupos Armados do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: GENI e Fogo Cruzado, 2022. 40 p.

HIRATA, Daniel. Ilegalismo. In: LIMA, Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (orgs.). Crime, Justiça e Polícia no Brasil. 1. ed. 2014.

LAGO, Natália Bouças do. Mulher de preso nunca está sozinha: gênero e violência nas visitas à prisão. Aracê – Direitos Humanos em Revista, São Paulo, v. 4, n. 5, fev. 2017.

LEITE, Márcia Pereira. Da “metáfora da guerra” ao “projeto de pacificação”: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Segurança Pública.

LERMEN, Helena Salgueiro; SILVA, Martinho Braga Batista e. Crimes e cárceres femininos: perspectivas de visitantes. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 531-555, maio/ago. 2021.

LIMA, Jacqueline Stefanny Ferraz de. Mulher fiel: as famílias das mulheres dos presos relacionados ao Primeiro Comando da Capital. 2013. 164 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2013

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (org.). Vida sob cerco: violência e rotina em favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio; LEITE, Márcia Pereira. Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas? Revista Sociedade e Estado, 2007.

MISSE, M. 1997. As ligações perigosas: mercado informal ilegal, narcotráfico e violência no Rio. In: “Qualificação e Informalidade”. Contemporaneidade e Educação: revista semestral de Ciências Sociais e Educação. Instituto de Estudos da Cultura e Educação Continuada (IEC), Rio de Janeiro, ano II, n. 1.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio M. da; LEITE, Márcia Pereira. Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas? *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 22, n. 3, p. 545-591, set./dez. 2007.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. Lua Nova, São Paulo, n. 79, p. 15-38, 2010.

MISSE, Michel; TALONE, Vittorio. Cidadãos de bem e sujeitos criminais: a construção de oposições na acumulação social da violência no Rio de Janeiro. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, e65139, 2024. DOI: <https://doi.org/10.4322/dilemas.v17.n3.65139>.

MISSE, Michel. “Sujeição criminal: Quando o crime constitui o ser do sujeito”. Em: MISSE, Michel. 1999. *Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Iuperj.

OLIVEIRA, Ana Padilha Luciano de. *Guerreiras: um estudo das relações de familiares de presos em grupos de uma rede social*. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Instituto de Filosofia e Ciências Paulo, Contexto/Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2014, pp. 105-116.

OLIVEIRA, Ana Padilha Luciano de. **O palco suplicial de uma guerreira: o estigma de ser mulher de preso em um episódio de linchamento virtual**. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Rio de Janeiro, v. 16, n. esp. 5, 2023. DOI: [10.4322/dilemas.v16esp5.55982](https://doi.org/10.4322/dilemas.v16esp5.55982).

PIFFER, Luciana Cuñarro; BEZERRA, Patrícia Rangel Moreira. Paixão bandida: mulheres que amam demais. In: PRÊMIO EXPOCOM, 23., 2016. *Exposição da Pesquisa Experimental em Comunicação*. [S. l.]: Intercom, 2016.

PIMENTEL, Elaine. Amor bandido: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas. In: CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 6., 2008, Lisboa. *Anais [...]*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2008.

PORTO, Maria Stela Grossi. Crenças, valores e representações sociais da violência. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 250-273, jul./dez. 2006.

ROSA, Daniela Moreira de Faria de Oliveira. *Funk 150 bpm: baile, mídia e ritmo*. 2020. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Victa de Carvalho.

SAFFIOTI, H. J. B. (2004). *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

SANTOS, Helen Barbosa; DETONI, Priscila Pavan; NARDI, Henrique Caetano. “Mãe de bandido”: o cuidado aos homens feridos por conflitos violentos no hospital de trauma. In: SEMINÁRIO REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, INTERSETORIALIDADE E FAMÍLIA, 5.; SEMINÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, INTERSETORIALIDADE E FAMÍLIA, 3., 2020, Porto Alegre. Anais do V SERPINF e III SENPINF. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020. v. 1, p. 1-14.

SPAGNA, L. M. N. “Mulher de Bandido”: a construção de uma identidade virtual. Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília, n. 7, p. 203-228, 2008.

ZALUAR, Alba. (1985), A máquina e a revolta. São Paulo, Brasiliense

ZALUAR, Alba. Mulher de bandido: crônica de uma cidade menos musical. Estudos Feministas, [S. l.], n. 1, p. 135-142, 1. sem. 1993.

^[1] O recorte apresentado refere-se aos interlocutores cuja participação está, até o momento, assegurada. Há possibilidade de inclusão de mais dois parceiros de mulheres já entrevistadas.

^[2] Como o *funk* Saudades do TH.

^[3] MC MAX. Mulher do chefe. Intérprete: MC Max. In: LETRAS.MUS.BR. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/mc-max/1820306/>. Acesso em: 14 jan. 2026.

^[4] Referência aos dez mandamentos encontra-se em um funk de Mc Cidinho & Doca.